

PORTARIA Nº. 174/2015

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA, VIAJAR À CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I - AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROBERTO DA SILVA, viajar a Capital do Estado do Paraná, nos dias 10 e 11 de março de 2015, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de março de 2015.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0705 Página: 44 Ano: IV

Data: 11/03/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 900F34D4